



LEI DE CRIAÇÃO Nº 1.547 DE 06 DE MARÇO DE 2001
LEI MUNICIPAL Nº 2.518 DE 18 DE MARÇO DE 2021
CRISTALINA GOIÁS
"ATUAR PARA EDUCAR"

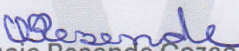
AUTORIZAÇÃO Nº: 02/2026	UF: GO
INTERESSADO (A): Centro de Ensino Maximus LTDA	
ASSUNTO: Autorização para Diretor(a)	
DATA: 25/05/2026	APROVAÇÃO EM: 27/05/2026

Constante a documentação apresentada, comunicamos que **ELAINE DE FÁTIMA SOARES**, inscrita no CPF sob o nº 039.683.226.14 está autorizada a exercer a função de **DIRETORA** do **CENTRO DE ENSINO MAXIMUS LTDA**, CNPJ nº 36.588.999/0001-89, localizado na Rua Otaviano de Paiva, 1.038, Centro no município de Cristalina – Goiás.

A presente Autorização é válida enquanto durar os efeitos do requerimento datado em 12 de maio de 2026.

No entanto, poderá ser revogada, caso fiquem comprovadas a inidoneidade e incapacidade para o exercício da função.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALINA-GOIÁS, aos vinte sete dias do mês de maio de dois mil e vinte seis.


Cândida Lúcia Resende Cozác-Presidente
Maria Cristina Jorge Maróstica-Vice-Presidente
Tiago Gonçalves Corrêa-Secretário
Anete Guimarães Amaral
Charles Lopes de Jesus
Lúcia Maria Paixão Alves
Mônica de Jesus Gonçalves
Rita Paula Vieira dos Santos
Daniela das Graças Silva Oliveira

TITULARES

Adriana Ferreira Vasco Martins Neves
Ana Cristina Teixeira Fonseca Lemos
Andreia Carvalho dos Santos
Erlane Nunes Rodrigues Schneider
Karla Ferreira Abadia
Syleilza Almeida Souza
Viviany Brasil Cuba Santos
Zenilde Matos de Oliveira
Ricardo Cavalcanti de Oliveira

SUPLENTES